

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
EDITAL Nº 06/2020
CAMPUS CORRENTE
AUXÍLIO TEMPORÁRIO

A Diretoria Geral do Campus Corrente, por meio da Comissão de Assistência Estudantil, torna público este Edital que regulamenta o processo para concessão de **AUXÍLIO TEMPORÁRIO** a ser ofertado aos estudantes dos cursos presenciais do IFPI em decorrência do estado de pandemia pela Covid-19, conforme **Instrução Normativa nº 01, de 04 de agosto de 2020 PROEX/IFPI**.

1. PÚBLICO ALVO:

1.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do Ensino Médio Integrado, Concomitante/Subsequente e de Graduação do IFPI com os seguintes perfis:

I – estudante Ingressante **de 2019.2 e 2020 por cota de renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita;**

II - estudante que participou do processo seletivo do PAEVS, mas que por falta de disponibilidade orçamentária não foi inserido no programa, encontrando-se atualmente em cadastro de reserva no período 2019;

2. DO OBJETIVO E CARACTERIZAÇÃO DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO:

2.1 O Auxílio Temporário busca contribuir na redução das desigualdades socioeconômicas agravadas pelo estado da pandemia vivenciado pelos estudantes do IFPI.

2.2 O Auxílio Temporário que trata este documento é um auxílio financeiro de caráter **emergencial e temporário** que possui a finalidade de estender a proteção social aos estudantes ingressantes de 2019.2 e 2020 que devido à suspensão das atividades acadêmicas e administrativas do IFPI, em decorrência da pandemia da covid-19, não tiveram oportunidade de participar de edital para ingressantes no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) da Política de Assistência Estudantil do IFPI, bem como para aquele estudante que embora tenha participado dos editais do PAEVS, não foi contemplado com benefício encontrando-se atualmente em cadastro de reserva.

2.3 O auxílio temporário será subsidiado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) por meio da ação 2994.

3. DO VALOR DO AUXÍLIO:

3.1 O auxílio temporário terá valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.2 O estudante que fizer jus ao Auxílio Temporário deverá recebê-lo por meio da rede bancária (depósito

em conta ou via CPF).

4. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO

4.1 Será concedido o auxílio temporário ao estudante considerando o item 1 deste edital, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01 da PROEX, de 04 de agosto de 2020.

4.2 No anexo I deste edital, consta uma listagem dos estudantes que estarão aptos a receber o auxílio temporário, entretanto, estes deverão manifestar interesse e aceitar as condições conforme o item 6.

4.3 A manifestação de interesse NÃO é garantia de que o estudante receberá o auxílio temporário, visto que este está condicionado a disponibilidade orçamentária que trata o item 5 deste edital.

5. DAS VAGAS:

5.1 O número de vagas está condicionado à disponibilidade orçamentária para este fim.

5.2 Serão atendidos os estudantes por ordem de prioridade estabelecida nos incisos I e II, do art. 4º, da IN nº 1/PROEX, de 04.08.2020.

6. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/TERMO DE ACEITE:

6.1 O estudante público alvo do AUXÍLIO TEMPORÁRIO deverá manifestar o interesse em receber o auxílio através de REQUERIMENTO.

6.2 O requerimento caracterizará **a manifestação de interesse e o aceite** do estudante das condições de recebimento do auxílio, estando este ciente da sua finalidade e da sua provisoriedade.

6.3 No caso do aluno menor de 18 anos, um dos pais ou responsável legal deverá assinar o anexo II deste Edital (para isso precisa imprimir o Anexo II, assinar e enviar a foto), e enviar no próprio requerimento/termo de aceite.

6.4 O requerimento/termo de aceite estará disponível de forma online, acessado pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSduZoo_i1B5o6Q8QcQubCWcclqd6XI9k29Mhot-x9d70Nz8Cw/viewform?usp=sf_link

6.4 O requerimento deverá ser preenchido até dia 26/08/2020.

7. DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO:

7.1 O auxílio temporário será disponibilizado no período equivalente aos meses de **agosto de 2020 a dezembro de 2020**, podendo ser estendido dependendo da disponibilidade orçamentária e de acordo com a continuidade da situação de excepcionalidade, em virtude da pandemia causada pelo novo corona vírus.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1 A relação dos nomes dos estudantes contemplados com o auxílio temporário consta no anexo I, deste Edital.

8.2 Após a divulgação do resultado final, os trâmites para fins de pagamento do auxílio serão devidamente encaminhados.

8.3 A comunicação sobre a disponibilidade para o recebimento do auxílio na rede bancária pelos estudantes contemplados, será divulgada no site do IFPI e redes sociais.

9. DO ACÚMULO DE BENEFÍCIOS/AUXÍLIO:

9.1 Não é permitido ao público alvo deste edital o acúmulo do auxílio temporário com outro benefício ou bolsa cuja origem do recurso seja proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

9.2. O Auxílio Temporário É cumulativo com o Auxílio Conectividade.

10. DOS CRITÉRIOS PARA DESLIGAMENTO NO AUXÍLIO TEMPORÁRIO:

10.1 Trancar matrícula ou evadir-se desta instituição de ensino.

10.2 Não veracidade das informações prestadas pelo aluno.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Assistência Estudantil.

Corrente-PI, 20 de agosto 2020

Laécio Barros Dias

Diretor Geral do Campus Corrente

(assinado no original)

Thanandra Costa Maranhão
Presidente da Comissão de Assistência Estudantil
(assinado no original)

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS ESTUDANTES PRÉ-SELECIONADOS PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO/ IFPI
CAMPUS CORRENTE**

Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada ao Ensino Médio
Arlene Garcia do Nascimento
Beatriz Nogueira de Melo
Carla Cristina dos Santos Barbosa
Cibele Corado dos Santos
Emerson Santana Silva
Emille Kaelle Nunes das Chagas Peixôto
Gustavo Pereira de Castro
Haylla Manuela Barbosa Moraes
Hellen Fernanda Rodrigues Rocha
Henrique Kawê Maciel dos Santos
Isadora Maria Mascarenhas de Sousa
Kesly Gonzaga Mariano
Lara Soares de Oliveira
Leonardo da Silva Lisboa
Lillia Vitória Guedes de Souza Alves
Ludimila Xavier de Sales
Manuella Castro Gomes Pereira
Márcio Davi Rodrigues Barbosa
Marcone Araujo Reis
Maria Luiza Aparecida Barbosa Chagas
Miqueias de Souza Castro
Raila Ribeiro Carvalho
Raíza Barbosa de Oliveira
Ramon Barros de Souza

Silvânia Pereira dos Santos
Uânderson da Costa Silva
Vitória Daniella De Souza Lobato Silva

Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Integrada ao Ensino Médio
Alex Maciel Louzeiro
Alice Cirqueira Antunes
Amanda Pacheco Gaspar
Apollo Marques de Sousa
Cláudia Éllen Lopes Vogado
Claudoan de Castro Carvalho
Gabriel Mendes Pereira
Gabriel Rodrigues Nogueira da Cunha
Igor Rafael Moura Figueiredo
José Nilton Guerra Mascarenhas
Kaick Gomes Lisboa
Kaila Roberta da Silva Moura
Kaio Renan Pereira dos Santos
Leonardo Alves Lisboa
Maria Clara Carvalho Ribeiro
Maria Eunice Pinheiro da Silva
Matheus Azevedo Bezerra
Miria Rebecca Xavier da Cunha
Nicolly Guedes Lustosa Nogueira
Paulo Henrique Maciel Paiva Mendes
Pedro de Sousa Lemos
Rayhan Araújo Barbosa
Roberth Freitas Magalhães
Roger da Silva Ferraz

Rômulo Kauê Batista Araújo
Sávio Fernandes Ascenso
Taylla Batista da Silva Moura
Werques Borges Batista
Zenildo Santos da Conceição Junior

Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Integrada ao Ensino Médio
Adriano Gomes Pinheiro
Andressa da Cunha Corado
Betânia Silva de Carvalho
Bianca Louzeiro Soares
Crisla de Sena Carvalho
Elyne Helyca Macedo Ferreira
Felipe Lustosa Lira
Francielle de Oliveira Maciel
Gabriela Louzeiro Gundim
Hyorandez Barbosa de Carvalho
Ingridy Alves Carvalho Mendes
Ionara Milena Neres Silva
Jeovany Marcell Souza Vieira
Kananda Pereira da Silva Reis
Keliane Medeiros Brandão
Layane Nogueira César
Marcos André Maciel da Silva
Marília França Moura
Ray de Lima Barros
Rodrigo Carvalho Dias Alves
Tharsilia Gabriela Silva de Melo
Viviane dos Reis da Silva

Wânderson Lopes Vogado
Werike Rodrigues Alves

Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na Forma Integrada ao Ensino Médio
Allana Rodrigues Lustosa
Alvaro Maciel de Carvalho Nogueira
Amanda Giovanna Santos de Souza
Ana Clara Rodrigues de Souza
Ana Laura Nogueira Assenso Dias
Anna Carolina Lobato de Oliveira
Carmelita Kauâne Alves de Andrade
Claudyanne Gomes Batista de Souza
David Vargas Alves
Deyveson Vieira da Silva
Elliege Batista do Nascimento
Fátima Vitória Nunes de Paula
Glenda Regina Batista do Nascimento
Gutierre das Chagas Soares
Inacio Lustosa Nogueira
João Vitor Galeno Alves Rodrigues
Lucas Mendes Silva Araujo
Raiane de Souza Dias
Raquel Pereira Dias Soares
Renato Torres Mascarenhas

Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Concomitante/Subsequente
Ana Karoline Francisca Ribeiro
Carlos Eduardo Amorim Ascenso
Clivia Tairine Ferreira de Oliveira

Edilson Neres Lopes
Gabriela Medeiros da Silva
Gilene Silva Oliveira
Jean Barbosa de Castro
Joniel Mendes da Silva
Kayane Pecego de Lira
Kelisson Luiz Fernandes Barros
Laiane Santos Borges
Levi José Alves de Assis
Marcos Antonio de Paulo Santos
Rayssa Pinheiro da Silva
Samira de Souza Nogueira
Sanária Taiane Rodrigues dos Santos
Wanderson Barbosa Duarte

Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Concomitante/Subsequente
Verônica Nogueira de Oliveira Souza

Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Concomitante/Subsequente
Ândrea Regina Alves da Silva Santos
Iorranne Maciel e Silva
Jackeline Lopes Gomes
Lorranne Maciel e Silva
Luiz Gustavo Francisco Ribeiro
Marcos Lopes Fé
Mateus Lopes Fé
Railene Evangelista dos Reis

Licenciatura em Física

Daniel Galdino da Silva
Erivaldo Carvalho de Souza
Estela Alves dos Santos
Helena Maria Ribeiro Santis
Juçara Oliveira Alves
Maria da Conceição Moura Alves Maciel
Rodrigo Souza e Silva
Samira de Souza Nogueira
Silvio Quintino Lacerda
Suyan Barros da Silva

Licenciatura em Matemática
Bruno de Sena Silva
Daniel Timóteo Elias
Édina Bispo de Souza
Gabriela Batista dos Santos
Luilson Ferreira Cordeiro
Marcos Carvalho Barreira
Marcos Damasceno Lustosa Nogueira
Marenilton Gomes de Souza Segundo
Marina Alves Costa
Mônica Barbosa do Nascimento
Tiago França Rodrigues

Tecnologia em Gestão Ambiental
Auriela Antunes Damasceno
Bethânia Soares Figueredo Rocha
Darcia Pereira de Sena
Glenda Santana de Souza

Hanny Martins Barbosa
Héllen Tayane Viana de Souza
Jenizia Pereira da Silva
Kézia Mikaela Pereira Rodrigues
Natacha Viana de Souza
Rafael Pinheiro da Silva
Rayla dos Santos Barros
Rubenilton da Silva Nascimento

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Daniel Pereira Alves
Fantine de Fátima Ribeiro
Karine Nunes Ribeiro dos Santos
Leonardo Soares da Costa
Mário Victo Pereira Salão
Rosiane Silva Sena
Silvestre Aniceto Dos Santos Neto
Weslley dos Reis Batista

ANEXO II

AUXÍLIO TEMPORÁRIO

Eu, _____, mãe, pai ou responsável
pelo (a) Estudante _____ do
curso _____ do IFPI - Campus Corrente do Piauí, declaro que
estou ciente da solicitação para o Auxílio Temporário, bem como do termo de aceite para o
recebimento do citado auxílio.

_____, _____ de _____ de 2020
(Cidade) (dia) (mês)

Assinatura dos pais ou responsável

CPF: _____